

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 24 | Sexta-feira, 02/02/2024

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>5</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	5
Corregedor .....	5
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>7</b>
Secretaria de Relações Internacionais .....	7
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>8</b>
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>10</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	14
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais .....	14
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	15
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	16
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	21
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio .....	22
Diretoria de Manutenção Predial .....	22

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

BRUNO DANTAS

### **Vice-Presidente**

VITAL DO RÉGO FILHO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Abre, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o art. 55, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.791, de 29/12/2023 (LDO), combinado com o art. 4º, § 1º, inciso I e § 2º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22/1/2024 (LOA), e considerando informações constantes do TC-001.817/2024-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 24 de 02/02/2024, Seção 1, p. 61)

## ANEXOS I E II DA PORTARIA-TCU Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0034</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>								<b>13.600.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0034 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 331</b>							<b>13.600.000</b>
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	01 331							13.600.000
			F	3- ODC	1	90	0	1000	13.600.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>13.600.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.600.000</b>

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0034</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>								<b>13.600.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0034 4018</b>	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>	<b>01 032</b>							<b>13.600.000</b>
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	01 032							13.600.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	13.600.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>13.600.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.600.000</b>

## PORTARIA-TCU Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a aplicação de regras referentes à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta em processos administrativos correccionais no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a estabelecida no art. 28, incisos XIV e XXXVIII, do Regimento Interno do TCU,

considerando a importância de haver norma interna que discipline os procedimentos relativos à assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ante os princípios da legalidade e da eficiência estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

considerando a manifestação da Consultoria Jurídica do TCU exarada no TC-041.730/2021-6, notadamente a informação de que existe amparo legal para se avançar na utilização da via consensual, a fim de solucionar conflitos de natureza disciplinar de menor gravidade;

considerando que, no âmbito do TCU, a sindicância investigativa (processo preliminar e/ou preparatório para a instauração de sindicância acusatória ou processo administrativo disciplinar) é instituto consolidado na apuração de faltas funcionais dos seus servidores, de modo que também constitui procedimento adequado para a propositura de TAC;

considerando que as autoridades do TCU não estão sujeitas à Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em matéria de responsabilização própria, mas, sim, à Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

considerando as disposições da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11/10/2022, a qual versa sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30/6/2005, e sobre a atividade correccional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal;

considerando os casos exitosos de celebração de TAC no curso do exercício de 2023 no âmbito do Tribunal, os quais demonstram o acerto na publicação da Portaria-TCU nº 68, de 9/3/2023, que autoriza, em caráter experimental, a aplicação, em processos administrativos correccionais, das regras referentes à celebração de TAC nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo;

considerando a necessidade de dar continuidade à aplicação, em caráter definitivo, do disposto na Portaria-TCU nº 68, de 2023; e

considerando as informações constantes do TC-041.730/2021-6, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação, em processos administrativos correccionais no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), no que couber, das regras contidas no Capítulo II do Título III da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11/10/2022, referentes à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, exceto quanto às disposições contidas nos arts. 69, inciso II, 70, § 3º, e 71 da mencionada Portaria.

§ 1º Consoante disposto no art. 70, § 1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 2022, declarado o cumprimento das condições do TAC, não será instaurado processo correccional de responsabilização pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

§ 2º Após a celebração do TAC, o extrato do Termo será publicado no Boletim do TCU sem a indicação do nome do servidor celebrante, a fim de se preservar o sigilo de sua identidade enquanto não concluído o respectivo processo.

Art. 2º Fica delegada competência ao Corregedor para:

I - propor, a servidor, nas hipóteses cabíveis, a celebração de TAC, quando do exame de admissibilidade de denúncias e representações ou de sindicâncias investigativas, relativas a infração disciplinar de menor potencial ofensivo;

II - deliberar sobre as propostas de TAC formuladas pelo servidor interessado ou pela comissão condutora de sindicância ou de processo administrativo disciplinar; e

III - assinar os TACs e supervisionar o cumprimento desses Termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

---

PORTARIA-TCU Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Fica afastado, preventivamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Auditor Federal de Controle Externo MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula nº 6558-7, do exercício do cargo e das funções, sem prejuízo de sua remuneração, a fim de que, com fundamento no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não venha a influir na apuração da irregularidade apontada nos autos do TC-000.027/2024-3.

Art. 2º Fica proibido o acesso do servidor mencionado no artigo anterior às dependências do TCU, bem como o acesso aos sistemas eletrônicos internos, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

**GABINETES DE AUTORIDADES****SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

**FUNDAMENTO:** Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018; e Portaria-TCU nº 9, de 4 de janeiro de 2023.

Em 1 de Fevereiro de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente no cumprimento de missão oficial, cujo custo adveio de atraso no deslocamento a que Sua Excelência não deu causa.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO AROLDO CEDRAZ	R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

(TC 002.188/2024-4).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário de Apoio Especializado

**CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 31 de janeiro de 2024, exarado nos autos do TC 000.027/2024-3 (peça 13), resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cláudia Freitas dos Santos, AUFC, mat. 5696-0, Juliane Madeira Leitão, AUFC, mat. 6539-0, e Alexandre Pimenta Borges, AUFC, mat. 3586-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília-DF, incumbida de apurar, no prazo de sessenta dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 000.027/2024-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

PORTARIA-CORREG Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 13 de dezembro de 2023, exarado nos autos do TC 033.577/2023-4 (peça 7), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-Correg n. 4, de 31/1/2024, publicada no BTCU Administrativo n. 22, de 31/1/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

---

PORTARIA-CORREG Nº 7, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 14 de julho de 2023, exarado nos autos do TC 004.917/2023-5 (peça 32), resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Correg n. 51/2023, publicada no BTCU n. 227, de 4 de dezembro de 2023, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 004.917/2023-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SERINT Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

A SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alessandra Romero Merçon, mat. 3355-3, Simone Bambini dos Santos, mat. 62510, Sueli Maria da Silva Costa, mat. 2411-2, Filipe Lacerda Gomes mat. 10011-0, Macleuler Costa Lima, mat. 3388-0, Raisal Maarit Pauliina Ojala, mat. 10604-6, Andrea Maria Alves Dias, mat. 3678-1, Lara Ferreira Rosa, mat. 10559-6 e Maria Emília Bossi Queiroz, mat. 5721-5 para executarem os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/2022, celebrado com a empresa Alfa e Ômega Serviços Terceirizados e Eventos LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SIMONE BAMBINI DOS SANTOS**  
Secretária de Relações Internacionais

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Subdelega competência ao Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Saúde (AudSaúde) para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União (TCU), o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto Ética Saúde (IES).

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, c/c inciso o VIII do art. 1º e art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2023, e considerando as informações constantes do processo TC 025.622/2017-0, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Saúde (AudSaúde) para assinar, em nome do Tribunal, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TCU e o Instituto Ética Saúde (IES), que visa subsidiar a execução de trabalhos técnicos do Tribunal, bem como a realização de atividades complementares de interesse comum.

Art. 2º Fica designado o Auditor Chefe da AudSaúde para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 24 de 02/02/2024, Seção 1, p. 98)

## PORTARIA-SEGECEX Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Subdelega competência à Secretária de Representação do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia (REP-RO) para assinar, em nome do Tribunal, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado com diversos órgãos públicos e entidades, com vistas à formação de Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, c/c inciso o VIII do art. 1º e art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2023, e considerando as informações constantes do processo TC 034.548/2017-3, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência à Secretária de Representação do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia (REP-RO) para assinar, em nome do Tribunal, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado com diversos órgãos públicos e entidades, com vistas à formação de Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Rondônia; tendo por objeto a inclusão de partícipe, a alteração da forma de adesão de novos partícipes e a prorrogação da vigência do Acordo, nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda, Parágrafo Segundo; e Sexta, e, ainda, a inclusão de cláusula relativa à proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis no Acordo.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Representação do TCU no Estado de Rondônia para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 24 de 02/02/2024, Seção 1, p. 98)

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera os anexos da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018, que disciplina, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a emissão de passagens, a concessão de diárias e as demais indenizações relativas a viagens a serviço.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018; e considerando o que consta do TC 043.199/2018-6, resolve:

Art. 1º Os valores das diárias dos Subprocuradores-Gerais, Ministros-Substitutos, Procurador e servidores são os constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogados os Anexos I e II da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEDAM Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

## “ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 443, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

## DIÁRIAS NO PAÍS E NO EXTERIOR

CARGO/ FUNÇÃO	NO PAÍS		NO EXTERIOR
	% SOBRE O VALOR DA DIÁRIA DE MINISTRO	VALOR EM R\$	VALOR EM US\$
Ministro e Procurador-Geral	100%	1.388,00	727,00
Ministro-Substituto e Subprocurador-Geral	95%	1.319,00	691,00
Procurador	90%	1.249,00	654,00
FC-6	65%	902,00	473,00
FC-5	60%	833,00	436,00
FC-4/FC-3/Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete	57%	791,00	414,00
AUFC/FC-2/FC-1/Cargo em Comissão de Assistente	52%	722,00	378,00
TEFC/AUX	47%	652,00	342,00

”

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga os feriados locais civis e religiosos em que as representações do TCU nos estados suspenderão seus trabalhos no exercício de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 2º, § 1º, da Portaria-TCU nº 1, de 4 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os feriados locais civis e religiosos em que as representações do TCU nos estados suspenderão seus trabalhos, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A instituição de um novo feriado local, observado o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 1, de 2024, ocorrida posteriormente à data de edição desta Portaria, deverá ser comunicada pelo respectivo Secretário de Representação à Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam) por meio de envio de formulário próprio para o endereço [sepublic@tcu.gov.br](mailto:sepublic@tcu.gov.br).

Parágrafo único. Fica a Secretária-Geral Adjunta de Administração autorizada a atualizar o Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral de Administração

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

## RELAÇÃO DOS FERIADOS LOCAIS CIVIS E RELIGIOSOS DAS UNIDADES NOS ESTADOS

UF	DATA	FERIADO
Acre	15/06/2024, sábado	Data magna do Estado
	28/12/2024, sábado	Aniversário da fundação do Município
Alagoas	24/06/2024, segunda-feira	Dia de São João
	27/08/2024, terça-feira	Dia de Nossa Senhora dos Prazeres
	16/09/2024, segunda-feira	Data magna do Estado
	05/12/2024, quinta-feira	Aniversário da fundação do Município
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Amapá	04/02/2024, domingo	Aniversário da fundação do Município
	19/03/2024, terça-feira	Dia de São José
	13/09/2024, sexta-feira	Data magna do Estado
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Amazonas	05/09/2024, quinta-feira	Data magna do Estado
	24/10/2024, quinta-feira	Aniversário da fundação do Município
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Baia	24/06/2024, segunda-feira	Dia de São João
	02/07/2024, terça-feira	Data magna do Estado
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Ceará	19/03/2024, terça-feira	Dia de São José
	25/03/2024, segunda-feira	Data magna do Estado
	13/04/2024, sábado	Aniversário da fundação do Município
	15/08/2024, quinta-feira	Dia de Nossa Senhora da Assunção

UF	DATA	FERIADO
Espírito Santo	08/04/2024, segunda-feira	Data magna do Estado
	08/04/2024, segunda-feira	Dia de Nossa Senhora da Penha
	08/09/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Vitória
Goiás	24/05/2024, sexta-feira	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora
	24/10/2024, quinta-feira	Data magna do Estado
Maranhão	29/06/2024, sábado	Dia de São Pedro
	28/07/2024, domingo	Data magna do Estado
	08/09/2024, domingo	Aniversário da fundação do Município e Dia de Nossa Senhora da Natividade
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Mato Grosso	08/04/2024, segunda-feira	Dia de Senhor Bom Jesus
	09/05/2024, quinta-feira	Data magna do Estado
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Mato Grosso do Sul	13/06/2024, quinta-feira	Dia de Santo Antônio
	26/08/2024, segunda-feira	Aniversário da fundação do Município
	11/10/2024, sexta-feira	Data magna do Estado
Minas Gerais	21/04/2024, domingo	Data magna do Estado
	15/08/2024, quinta-feira	Dia de Assunção de Nossa Senhora
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Pará	15/08/2024, quinta-feira	Data magna do Estado
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Paraíba	24/06/2024, segunda-feira	Dia de São João
	05/08/2024, segunda-feira	Data magna do Estado
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Paraná	08/09/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais
Pernambuco	06/03/2024, quarta-feira	Data magna do Estado
	12/03/2024, terça-feira	Aniversário da fundação do Município
	24/06/2024, segunda-feira	Dia de São João
	16/07/2024, terça-feira	Dia de Nossa Senhora do Carmo
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Piauí	16/08/2024, sexta-feira	Aniversário da fundação do Município
	19/10/2024, sábado	Data magna do Estado
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Rio de Janeiro	20/01/2024, sábado	Dia de São Sebastião
	23/04/2024, terça-feira	Dia de São Jorge
Rio Grande do Norte	06/01/2024, sábado	Dia de Santos Reis
	03/10/2024, quinta-feira	Data magna do Estado
	21/11/2024, quinta-feira	Dia de Nossa Senhora da Apresentação
Rio Grande do Sul	02/02/2024, sexta-feira	Dia de Nossa Senhora dos Navegantes
	20/09/2024, sexta-feira	Data magna do Estado
Rondônia	02/01/2024, terça-feira	Data magna do Estado
	24/01/2024, quarta-feira	Dia de São Francisco de Sales
	24/05/2024, sexta-feira	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora
	02/10/2024, quarta-feira	Dia de Santa Terezinha do Menino Jesus

UF	DATA	FERIADO
Roraima	20/01/2024, sábado	Dia de São Sebastião
	29/06/2024, sábado	Dia de São Pedro
	09/07/2024, terça-feira	Aniversário da fundação do Município
	05/10/2024, sábado	Data magna do Estado
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Santa Catarina	23/03/2024, sábado	Dia de Emancipação Política de Florianópolis
	11/08/2024, domingo	Data magna do Estado
São Paulo	25/01/2024, quinta-feira	Aniversário da fundação do Município
	09/07/2024, terça-feira	Data magna do Estado
Sergipe	17/03/2024, domingo	Aniversário da fundação do Município
	24/06/2024, segunda-feira	Dia de São João
	08/07/2024, segunda-feira	Data magna do Estado
	08/12/2024, domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Tocantins	19/03/2024, terça-feira	Dia de São José
	20/05/2024, segunda-feira	Aniversário da fundação do Município
	05/10/2024, sábado	Data magna do Estado

## **EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - Deferimento -**

Em 2 de fevereiro de 2024

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS (AUGC - matr. 3453-3), o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 1º/2/2024 a 31/1/2025, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/1990 e na decisão da CCG em reunião virtual realizada no dia 26/1/2024.

(TC 038.409/2019-4)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral de Administração

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**  
**- Deferimento -**

Em 2 de fevereiro de 2024

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor MARKUS BUHATEM KOCH (AUFC - matr. 8072-1), o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 1º/1/2024 a 11/3/2024, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/1990 e na decisão da CCG em reunião virtual realizada no dia 30/1/2024.

(TC 000.376/2021-3)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, matrícula 2070-2.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: Selip.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3403, conforme descrito acima.

Em 02 de fevereiro de 2024.

TEONIO WELLINGTON MARTINS  
Diretor da DGO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 16, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULA VELLASCO VASSALLO GAROFALO, matrícula 11101-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) D1AudUrbana/AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 24 de 02/02/2024, Seção 2, p. 61)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

- Indeferimento -

Em 1º de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Laudo pericial e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda formulado pela servidora aposentada MAGNÓLIA MARIA ATEM LIMA, matrícula 952-0, com base na conclusão da Perícia Médica Oficial deste Tribunal.

(TC-014.787/2023-7)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

Secretário

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 26, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA NOBREGA, matrícula 9479-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, exercida no(a) Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 24 de 02/02/2024, Seção 2, p. 61)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MATEUS PAULINO DA SILVA, matrícula 6481-5, para substituir, no(a) D3AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, matrícula 5718-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/2/2024.

(Número de controle: 9419)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO RENAN DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 11349-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ANTONIO ANASTASIA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, matrícula 9470-6, no período de 19/2/2024 a 22/2/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9412)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO RENAN DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 11349-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ANTONIO ANASTASIA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, matrícula 9470-6, no dia 23/2/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9413)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO RENAN DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 11349-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ANTONIO ANASTASIA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, matrícula 9470-6, no período de 5/2/2024 a 9/2/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9411)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RODRIGO GRECO DE MORAIS, matrícula 7714-3, para substituir, no(a) Didiv/Secretaria de Apoio Especializado, o(a) Diretor, código FC-4, EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, matrícula 5049-0, no período de 20/2/2024 a 5/3/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9415)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO, matrícula 6554-4, para substituir, no(a) Dimeg/Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o(a) Diretor, código FC-4, LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, matrícula 6025-9, no período de 19/2/2024 a 23/2/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9417)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO, matrícula 6554-4, para substituir, no(a) Dimeg/Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o(a) Diretor, código FC-4, LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, matrícula 6025-9, no período de 5/2/2024 a 9/2/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9416)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES, matrícula 7655-4, para substituir, no(a) D1AudSaúde/AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, matrícula 7592-2, no período de 6/2/2024 a 16/2/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9420)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, matrícula 5623-5, para substituir, no(a) SEO/Diex/Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 9826-4, no período de 19/2/2024 a 21/2/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9418)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Dipex/Secof, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 1 de fevereiro de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	Trata-se do Contrato nº 06/2020, cujo objeto é a prestação de continuados de apoio administrativo (encarregado, supervisor, recepção, telefonista, ascensorista, garçom e motorista), incluindo fornecimento de materiais, nas dependências do TCU em Brasília/DF, tendo em vista que o saldo remanescente do empenho de Restos a Pagar é insuficiente, conforme solicitação do SPF/Secof contida na instrução à peça 218.	2023	R\$ 103.832,79	TC-028.973/2022-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Secretário(a) da Secof

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Dipex/Secof, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 1 de fevereiro de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA	Trata-se do Contrato nº 58/2021, cujo objeto é a prestação de continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelo TCU em Brasília/DF e nas 26 Representações do TCU nos estados, tendo em vista que insuficiência de saldo em restos a pagar, relativa a dezembro/2023, conforme solicitação do SPF/Secof contida na instrução à peça 182.	2023	R\$ 4.068,78	TC-001.283/2023-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Secretário(a) da Secof

**SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**

**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-DIMAN Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria-Diman nº 1, de 27 de março de 2023, para incluir os itens XXI e XXII ao seu Anexo.

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, e no art. 1º da Portaria-Senge nº 5, de 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-Diman nº 1, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com o acréscimo dos itens XXI e XXII, conforme a redação dada pelo Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO CAIXETA**  
Diretor

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIMAN Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

ITEM	CONTRATO Nº/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
<b>XXI</b>	6/2024	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado do Tribunal de Contas da União em Brasília, com fornecimento de mão de obra exclusiva e matérias, com a possibilidade de vistorias nos prédios das Representações do TCU nos estados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do processo eletrônico nº 020.590/2023-7 e Pregão Eletrônico 52/2023.	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, 8.678-9 IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 MARCOS GONÇALVES, 3.399-5 BRUNO RIBEIRO GODOY, Colaborador MIGUEL CECHINATO FARIAS, Colaborador
<b>XXII</b>	7/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as seguintes unidades de consumo localizadas no Tribunal de Contas da União: a) 82708 - Sede; b) 7159031 - ISC; c) 3176029 - Anexos I e II; d) 5069051 - Anexo III; e) 8152391 - Restaurante Sede. Processo eletrônico nº 033.126/2023-2.	AIRTON SILVA CAMARGO, 2.778-2 DENILSON BORGES MORAES, 3426-6 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 VALTER RODRIGUES SILVINO, 3.405-3